



Passatempo “Histórias de Viagens”

REGULAMENTO

1. OBJECTIVO E TEMA DO PASSATEMPO

Este passatempo é promovido pelo Grupo Desportivo e Cultural da Fidelidade e tem como objetivo desafiar os seus associados que gostam de escrever e viajar a enviar-nos um texto onde nos contem a história de uma viagem que tenha sido inesquecível.

2. DESTINATÁRIOS DO PASSATEMPO

Esta iniciativa é exclusiva aos sócios do GDC Fidelidade.

Neste passatempo podem participar todos os sócios efetivos (ativos e reformados), auxiliares e familiares do Grupo Desportivo da Fidelidade que à data da sua participação tenham o pagamento das suas quotas em dia.

3. PERÍODO DE DURAÇÃO DO PASSATEMPO

O passatempo decorre entre os dias 21 de janeiro e 21 de fevereiro de 2021, ambos inclusive. Serão desconsideradas todas as participações apresentadas fora do prazo estabelecido.

4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar no passatempo, cada sócio deverá:

Enviar o seu texto sobre viagens, acompanhado de uma fotografia (sendo o envio da foto opcional) por email para o endereço grupo.desportivo@fidelidade.pt. Caso não tenha possibilidade de o fazer por email, poderá enviar para a morada Rua Dr. António Martins nº 23 A, 1070-091 Lisboa. Qualquer que seja o formato em que o texto seja enviado deverá estar identificado com o nome completo, nº de sócio e contacto de telemóvel/telefone.

Cada sócio só poderá participar uma vez. Caso um sócio apresente mais do que uma participação no âmbito do mesmo passatempo apenas será considerada a primeira participação, por este, apresentada.

Ao GDC Fidelidade reserva-se o direito de anular qualquer texto que possa conter linguagem inapropriada e/ou ofensiva, ou difamatória.

5. JÚRI



Grupo Desportivo e Cultural Fidelidade

As participações serão analisadas por um júri composto por elementos da Direção do GDC Fidelidade, que selecionará as três participações mais criativas, às quais será atribuído o prémio, de acordo com o seu livre e irrecorrível critério.

6. PRÉMIO

Os três textos mais criativos serão premiados com uma entrada dupla em parques temáticos consoante a localização geográfica dos associados: zona da Grande Lisboa e arredores, Jardim Zoológico (ou Parque Similar), na zona Norte, Zoo Santo Inácio (ou Parque Similar), na zona Sul, Monte Selvagem (ou Parque Similar), na Madeira, Parque Temático da Madeira (ou Parque Similar) e nos Açores, Parque Terra Nostra (ou Parque Similar).

Os vencedores poderão ficar ainda habilitados a um prémio surpresa que será anunciado na altura devida.

As participações vencedoras serão anunciadas através do site do GDC Fidelidade e serão publicadas no mesmo e também no Facebook.

O direito ao (s) prémio (s) dos passatempos é pessoal e intransmissível, não sendo remível em dinheiro.

Os vencedores do passatempo não serão ressarcidos se, por motivos alheios ao GDC Fidelidade, não puderem usufruir do prémio que, eventualmente, lhe tenha sido atribuído.

7. DIREITOS DE IMAGEM E NOME DOS PARTICIPANTES

Os sócios participantes no passatempo autorizam expressamente o GDC Fidelidade a divulgar os seus textos (no passatempo) nos meios de comunicação e divulgação que o GDC Fidelidade entender adequados e para os fins que o GDC Fidelidade entender adequados.

A cedência dos direitos de imagem e do nome e a respetiva autorização do sócio para a divulgação e utilização das suas fotografias e do seu nome apresentados no âmbito do passatempo, é concedida pelo participante de livre e espontânea vontade, não podendo o sócio exigir qualquer retribuição ou compensação do GDC Fidelidade por esse fato.

8. CONSULTA DO REGULAMENTO

O Regulamento está disponível para consulta na página www.gdc.fidelidade.pt

O GDC Fidelidade reserva-se no direito de alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação em www.gdc.fidelidade.pt



Grupo Desportivo e Cultural Fidelidade

Todos os participantes deverão concordar expressamente com o presente regulamento, aceitando e sujeitando-se ao mesmo. Os sócios participantes que não cumprirem com o estipulado no presente regulamento do passatempo não terão direito à atribuição do prémio previsto.

Qualquer situação extraordinária não prevista neste regulamento será apreciada e decidida pelo GDC Fidelidade. E-mail para apresentação de dúvidas e outras questões: grupo.desportivo@fidelidade.pt

9. INFORMAÇÃO ADICIONAL

Os sócios participantes asseguram que os textos enviados são originais e que não violam quaisquer direitos de terceiros, incluindo, mas sem limitação, direitos de propriedade intelectual, assumindo os participantes qualquer responsabilidade associada ou relacionada com essa eventual violação

O GDC Fidelidade não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou apresentadas fora do período de duração do passatempo, as quais não serão tidas em conta para efeitos do passatempo.

O GDC Fidelidade não poderá ser responsabilizado por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio aos vencedores, nem tem qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos sofridos pelos sócios participantes.